



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.636/2025.

DECLARA a perda do direito do férias da
Servidora Municipal **NELY DOS SANTOS
DA SILVA.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a perda do direito de férias da Servidora Municipal **NELY DOS SANTOS DA SILVA**, matr. 5239-6, cargo Atividades Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o Art. 104 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, referente ao período **02/08/2023 a 01/08/2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de junho de 2025.

Lhaís Cássia Mottes Orlandini Gheller
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração e Controladoria.